

CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO 2012 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Universidade de Caxias do Sul – UCS torna públicas a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso nos seus cursos de Graduação - Concurso Vestibular de Verão 2012, relacionados do Item 2 - Cursos.

1. Inscrições

- 1.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.ufc.br, da 00 hora do dia 25/10/2011 até às 23h 59min do dia 24/11/2011 (horário de Brasília).
- 1.2 As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.
- 1.3 O candidato poderá ter sua inscrição no Concurso Vestibular ou sua matrícula na Universidade canceladas a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não atendimento da documentação exigida.
- 1.4 O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização do Concurso Vestibular de Verão 2012, devendo obrigatoriamente
 - a) apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;
 - b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
 - c) estar dentro do prazo de validade;
 - d) ter sido expedido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (RG), ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade.
- 1.5 As inscrições via internet também poderão ser realizadas na Universidade de Caxias do Sul, no Centro de Convivência, sala do Vestibular, das 8h às 11h e 30min e das 13h e 30min às 22h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), e nas secretarias dos Campi e Núcleos Universitários, no horário de funcionamento dos mesmos.
- 1.6 O valor da inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais), até 10/11/2011, e de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a partir de 11/11/2011.

- 1.7 Após inscrever-se, o candidato deverá imprimir o boleto para pagamento do respectivo valor da inscrição, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, obedecendo rigorosamente à data do vencimento.
- 1.8 A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da mesma.
- 1.9 A Universidade, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para o pagamento do valor da inscrição (25/11/2011).
- 1.10 Pagamentos agendados e não efetivados até a data limite e pagamentos realizados após a data limite implicarão a não efetivação da inscrição.
- 1.11 Caso o pagamento tenha sido efetuado e o registro não conste no site www.ucs.br, o candidato deverá dirigir-se à UCS, munido dos documentos que comprovem esse pagamento, impreterivelmente até o dia 25/11/2011, sob pena de ele ser considerado não inscrito.
- 1.12 A informação individualizada sobre o local de realização das provas estará disponível na internet, a partir do dia 05/12/2011.
- 1.13 É expressamente proibido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular de Verão 2012. Caso isso ocorra, a Coordenação do Vestibular irá validar a última inscrição registrada na internet e confirmada através do pagamento.
- 1.14 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.15 Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição, salvo situação apresentada no item 1.1 do Manual do Candidato.
- 1.16 Os candidatos deverão fazer sua inscrição ao Vestibular obrigatoriamente em 2 (duas) opções de curso, por ordem de sua preferência, conforme estabelecido no item 1.1 e no item 2 do Manual do Candidato.
- 1.17 A Universidade de Caxias do Sul reserva-se o direito de não realizar Concurso Vestibular para os cursos que não apresentarem um número de inscritos considerado viável para a oferta.

2. Cursos

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAXIAS DO SUL

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração	349	M	60	RRD	P. 250, de 19/06/2006	60
	350	V	60	RRD	P. 250, de 19/06/2006	60
	348	N	180	RRD	P. 250, de 19/06/2006	60
Agronomia	432	T, V, N	50	R	P. 2047, de 30/11/2010	50
Arquitetura e Urbanismo	127	V, N	45	RRD	P. 508, de 13/05/2010	45
	162	M, T	30	RRD	P. 508, de 13/05/2010	45
Artes Visuais - Licenciatura	252	V, N	20	R	D. 82377, de 05/10/1978	40
Artes Visuais - Bacharelado	260	V, N	20	A	Res. 49, de 10/09/10	40
Automação Industrial – Tecnologia	159	V, N	50	A	R. 21A, de 18/09/2009	50
Ciências Biológicas – Bacharelado	435	T, V, N	50	RRD	P. 1864, de 02/01/1995	60
Ciências Contábeis	325	N	60	R	D. 75344, de 05/02/1975	60
Ciência da Computação	124	V, N	60	RRD	P. 874 de 19/04/2011	60
Ciências Econômicas	326	N	50	R	D. 51764, de 04/03/1963	60
Comércio Internacional	357	N	60	A	Res. 13, de 25/09/2007	60
Comunicação Social – Jornalismo	251	V	50	RD	P. 259, de 28/02/1997	60
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	241	T, V	50	R	P. 1894, de 17/07/2003	60
Comunicação Social – Relações Públicas	223	N	60	R	D. 79652, de 05/05/1977	60
Design	261	V, N	40	A	Res. 19, de 18/09/2009	40
Design de Moda – Tecnologia	256	T, V, N	40	RRD	P. 90, de 10/02/2011	40
Direito	327	M	60	RRD	P.1317, de 18/07/2006	60
	354	V	50	RRD	P.1317, de 18/07/2006	60
	323	N	120	RRD	P.1317, de 18/07/2006	60
Educação Física – Bacharelado	429	M, N	60	RRD	P. 952, de 26/11/2008	60
Educação Física – Licenciatura	424	M, N	50	RRD	P. 952, de 26/11/2008	60
Eletrônica Industrial – Tecnologia	160	V, N	50	A	Res. 08, de 16/04/2010	40
Enfermagem	421	T, V	50	RRD	P. 775 de 10/11/2008	50
Engenharia Ambiental	132	T, V, N	50	RRD	P. 33, de 07/01/2011	60
Engenharia Civil	157	V, N	50	A	Res. 20, de 18/09/2009	50
Engenharia de Alimentos	136	V, N	50	RD	P.770, de 24/03/2006	50
Engenharia de Controle e Automação	147	V, N	50	A	Res. 05, de 17/10/2006	60
Engenharia de Materiais	140	V, N	50	RD	P. 234, de 23/03/2007	50
Engenharia de Produção	131	V, N	50	RRD	P. 2079, de 02/12/2010	60
Engenharia Elétrica	156	T, V	50	RD	P. 2079, de 02/12/2010	50
Engenharia Mecânica	155	M, V, T	50	RRD	P. 549, de 10/03/2011	60
Engenharia Química	122	V, N	75	RRD	P. 549, de 10/03/2011	60
Farmácia	123	M, V, N	50	RRD	P. 548, de 10/03/2011	60
Filosofia – Bacharelado	430	M, T	50	RRD	P. 728, de 23/10/2008	60
Filosofia - Licenciatura	510	M, N	40	RRD	P.1022 de 10/05/2011	40
Fisioterapia	525	N	40	RRD	P.509, de 13/05/2010	40
Fotografia - Tecnologia	428	M, T	50	RRD	P. 775, de 10/11/2008	50
Gastronomia	264	M	30	A	Res. 09, de 16/04/2010	30
Gestão Comercial – Tecnologia	382	V, N	40	A	Res. 05, de 16/09/2011	40
Gestão da Qualidade – Tecnologia	367	N	50	A	Res. 13, de 16/04/2010	50
Gestão de Recursos Humanos - Tecnologia	163	V, N	50	A	Res. 02, de 15/04/2011	50
Gestão Financeira – Tecnologia	366	N	50	A	Res. 11, de 16/04/2010	50
Gestão Pública – Tecnologia	368	N	50	A	Res. 14, de 16/04/2010	50
História – Licenciatura	376	N	50	A	Res. 31, de 10/09/2010	50
	234	N	50	R	D. 55665, de 16/02/1965	60

Hotelaria	383	V, N	40	A	Res. 10, de 16/09/2011	40
Letras – Inglês – Licenciatura	265	T, V, N	50	R	D. 55665, de 16/02/1965	45
Letras – Português – Licenciatura	253	M, T, V	50	R	D. 55665, de 16/02/1965	50
Marketing – Tecnologia	364	N	50	A	Res. 12, de 16/04/2010	50
Matemática – Licenciatura	125	V, N	40	R	P. 1859, de 02/01/1995	40
Medicina	422	M, T	70	RRD	P. 1181, de 26/12/2008	35
Música	262	M, V, N	30	A	Res. 18, de 18/09/2009	30
Negócios Imobiliários – Tecnologia	375	N	50	A	Res. 28, de 10/09/2010	50
Nutrição	431	M, T, V	50	RD	P. 279, de 05/03/2009	60
Pedagogia – Licenciatura	547	N	60	R	D. 55665, de 16/02/1965	60
Processos Gerenciais (MPE) – Tecnologia	365	N	50	A	Res. 10, de 16/04/2010	50
Psicologia – Formação de Psicólogo	228	M, T, V	120	R	P. 163, de 24/04/1984	60
Química – Bacharelado (Química Industrial)	161	N	30	A	Res. 27, de 10/09/2010	40
Química – Licenciatura	129	N	30	R	P.2746, de 02/10/2003	30
Radiologia – Tecnologia (turma fechada)	436	V, N	30	A	Res. 07, de 16/09/2011	30
Secretariado – Tecnologia	258	V, N	40	A	Res. 17, de 18/09/2009	40
Serviço Social	227	M	50	RRD	P. 728, de 24/10/2008	50
Sistemas de Informação	141	V, N	50	RD	P. 4381, de 31/12/2004	50
Sistemas para a Internet - Tecnólogo	166	V, N	40	A	Res. 06, de 16/09/2011	40
Sociologia – Licenciatura	267	N	50	A	Res. 04, de 16/04/2010	40
Tecnologias Digitais	254	M, V, N	50	A	Res. 11, de 06/10/2004	50
Turismo	381	V, N	50	A	Res. 09, de 16/09/2011	50

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS — BENTO GONÇALVES

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDição LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração	666	M	40	RRD	P. 322, de 05/07/2006	60
	663	N	60	RRD	P. 322, de 05/07/2006	60
Ciências Biológicas – Licenciatura	659	N	50	RRD	P. 1092 de 13/05/2011	50
Ciências Contábeis	625	N	60	R	P. 304, de 18/08/2011	60
Comércio Internacional	664	V, N	60	A	Res. 18, de 25/09/2007	60
Design	665	V, N	40	A	Res. 19, de 18/09/2009	40
Direito	623	N	80	RRD	P. 1317, de 18/07/2006	60
Educação Física – Licenciatura	661	V, N	40	R	P. 77, de 20/01/1981	40
Engenharia de Produção	654	V, N	50	RRD	P. 297, de 03/02/2011	50
Engenharia Elétrica	657	V, N	40	RD	P. 718, de 10/10/2006	60
Engenharia Eletrônica	667	V, N	30	A	Res. 07, de 16/04/2010	30
Engenharia Mecânica	660	V, N	50	R	P. 251, de 06/07/1982	50
Geografia – Bacharelado	671	N	30	A	Res. 29, de 10/09/2010	30
Letras – Licenciatura	642	V, N	40	RRD	P. 1674, de 08/10/2010	40
Pedagogia – Licenciatura	637	N	40	R	D. 55665, de 16/02/1965	40
Sistemas de Informação	653	N	40	RD	P. 224 de 24/01/2011	40
Turismo	652	N	40	RD	P. 314 de 04/08/2011	40

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDição LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração	726	N	60	RRD	P. 322, de 05/07/2006	60
Agronomia	744	T, V, N	50	A	P. 1112, de 25/05/2011	50
Ciências Contábeis	725	N	60	R	D. 75344, de 04/02/1975	60
Direito	723	N	60	RRD	P.1317, de 18/07/2006	60
Educação Física – Licenciatura	742	V, N	40	R	P. 77, de 20/01/1981	40
Pedagogia – Licenciatura	745	V, N	40	R	D. 55665, de 16/02/1965	40
Sistemas de Informação	752	N	40	RRD	P. 1228, de 30/08/2010	40

CURSOS	CÓDIGO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração	356	N	50	RRD	P. 322, de 05/07/2006	50
Ciências Contábeis	345	N	50	R	P. 893 de 28/04/2011	50
Direito	360	N	50	A	Res. 08, de 17/04/2009	50

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ

CURSOS	CÓDIGOS	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração	355	N	50	RRD	P. 52, de 29/05/2006	50
Direito	334	N	50	RRD	P. 881, de 16/07/2009	50

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE CANELA

CURSOS	CÓDIGOS	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração	351	N	50	RRD	P. 250, de 19/06/2006	50
Ciências Contábeis	370	N	50	A	P. 300, DE 03/08/2011	50
Direito	336	N	70	RRD	P.1317, de 18/07/2006	60
Eventos – Tecnologia	369	N	40	A	P. 232, de 21/03/2011	40
Processos Gerenciais (MPE) – Tecnologia	377	N	40	A	P. 232, de 21/03/2011	40
Hotelaria – Bacharelado	321	N	40	A	Res. 13, de 31/10/2005	40

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA

CURSOS	CÓDIGOS	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração	352	N	50	RRD	P. 4237, de 23/12/2004	50
Ciências Contábeis	339	N	50	R	P. 307 de 18/08/2011	50
Direito	343	N	50	RRD	P. 524, de 15/04/2009	50
Gestão Comercial - Tecnologia	380	N	40	A	P. 321, de 04/08/2011	50
Gestão de Recursos Humanos – Tecnologia	374	N	40	A	P. 262, de 04/04/2011	50

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO VALE DO CAÍ

CURSOS	CÓDIGO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração	353	V, N	60	RRD	P. 588, de 12/09/2006	60
Ciências Contábeis	358	V, N	60	A	Res. 18, de 25/09/2007	50
Direito	347	V, N	60	A	Res. 07 de 17/10/2006	50

Turnos de funcionamento: M= manhã, T= tarde, V= vespertino, N= noite.

Condição Legal (Ato Oficial): R– Reconhecido; RD – Reconhecido por Tempo Determinado; A – Autorizado;

D – Decreto; P– Portaria MEC; RRD – Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado;

Res.– Resolução CEPE/CONSUNI;.

3. Provas

- 3.1 As provas serão realizadas no dia 11/12/2011, com apresentação dos candidatos às 8h 30min e início das provas às 9h.
- 3.2 As provas constarão de uma Redação e de 50 (cinquenta) questões objetivas, envolvendo Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Conhecimentos Gerais e duas outras matérias específicas para cada curso, conforme o que sobre isso dispõe o Manual do Candidato.
- 3.3 Eventuais recursos quanto às questões ou conjunto de provas e/ou gabarito, quando for o caso, poderão ser formalizados exclusivamente por candidatos presentes à prova, até duas horas após a divulgação do gabarito, mediante protocolo encaminhado à Coordenação Geral de Seleção e Orientação ao Vestibular.
- 3.4 Em caso de anulação de questão(ões) de qualquer prova, a Universidade poderá decidir pela eliminação da(s) questão(ões) da(s) prova(s) ou pela atribuição de acerto(s) da(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos que realizaram a(s) referida(s) prova(s).
- 3.5 As redações serão avaliadas de acordo com o que estabelece o Anexo 2, do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em seu artigo 2º, parágrafo único, ou seja durante o período de transição até 31/12/2012 coexistirão, a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

4. Redação

A elaboração da prova de Redação é feita de acordo com a Portaria MEC nº 391 de 07/02/02 e com o item 3.5 deste Edital.

5. Seleção dos Candidatos

5.1 Apuração dos Resultados:

- 5.1.1 A classificação para cada curso será feita segundo a ordem decrescente da média harmônica dos escores padronizados obtidos nas cinco matérias, mas a Redação (a prova de Redação poderá ter seu escore padronizado substituído pela nota da Redação do ENEM, caso o candidato opte por essa alternativa, observado o que sobre isso dispõe o Manual do Candidato).
- 5.1.2 Em caso de empate, em qualquer posição na classificação, o desempate se fará tomando-se por critérios, pela ordem: 1) soma dos escores padronizados das matérias; 2) maior número de pontos na Redação; 3) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; 4) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais; 5) maior número de pontos considerando-se as duas matérias específicas.
- 5.1.3 No caso de o aluno não conseguir vaga na 1ª opção, ele concorre automaticamente à 2ª opção, de acordo com o item 5.1.1, desconsiderando-se as provas das matérias específicas e passando-se a considerar apenas as provas de Redação, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Conhecimentos Gerais.

5.2 Não concorrerá a classificação o candidato que

5.2.1 não tiver obtido a nota mínima 1 (um) na Redação;

5.2.2 não alcançar no mínimo 8 acertos, no total das questões objetivas da prova.

6. Inexistência de Revisão

Em virtude da natureza do Concurso Vestibular, em nenhum caso será concedida vista, revisão ou recontagem dos escores em quaisquer das provas ou no conteúdo dessas, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

7. Matrícula

É condição indispensável, para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (devendo constar no mesmo a aprovação no Estágio para os cursos profissionalizantes, quando previsto na legislação), ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do Diploma de Curso Superior registrado. Perderão o direito à vaga os candidatos que não apresentarem um desses documentos nos prazos estabelecidos.

8. Validade

O Concurso Vestibular de Verão 2012 é válido somente para a matrícula inicial no primeiro período letivo extensivo de 2012, com exceção do curso 422 – Medicina, que prevê duplo ingresso.

9. Realização

A realização do Concurso Vestibular de Verão 2012 está confiada à Coordenação Geral de Seleção e Orientação do Concurso Vestibular.

10. Informações sobre as Condições de Oferta dos Cursos

As informações sobre as condições de oferta dos cursos, previstas no art. 32 da Portaria Normativa nº 40 (MEC), de 12/12/07, republicada em 29/12/2010, constarão no *site* da UCS.

11. Manual do Candidato

11.1 As disposições contidas no Manual do Candidato constituem normas que integram o presente Edital.

11.2 O Manual do Candidato estará à disposição para *download* no site www.ucs.br, a partir de 25/10/2011.

Caxias do Sul, RS, 13 de outubro de 2011.

Professor Isidoro Zorzi
Reitor da Universidade de Caxias do Sul